



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 455/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 034883/2012 e 036198/2012 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA ELISABETE MONTEIRO DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7806/12:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.01.2010,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 1º.01.2010 a 1º.07.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2013.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**  
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria